



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE ALMEIDA

#### Aviso n.º 11248/2014

##### Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de departamento municipal

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e pelas Leis n.º 51/2005 de 30/08, n.º 64-A/2008 de 31/12, n.º 3-B/2010 de 28/04, n.º 64/2011 de 22/12 e n.º 68/2013 de 29/08, aplicada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012 de 29/08, faz-se público que se encontra aberto e publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a partir do 2.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República* um procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau — Diretor de Departamento Municipal, para o Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Após a referida publicação na bolsa de emprego público, os concorrentes dispõem de 10 dias úteis para poderem candidatar-se.

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Prof. António Baptista Ribeiro.*

308125267

### MUNICÍPIO DE SINTRA

#### Aviso (extrato) n.º 11249/2014

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 19/08/2014, foi declarada a extinção dos procedimentos concursais tendentes ao provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direção intermédia do 1.º e do 2.º graus, abaixo indicados, a que se referem os avisos n.ºs 5353/2014 e 5724/2014, respetivamente publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2014 e n.º 86, de 6 de maio de 2014, nos jornais “Correio da Manhã”, de 21/04/2014 e “Diário de Notícias”, de 05/05/2014, e as ofertas de emprego n.os OE201404/0334, OE201404/0339 e OE201405/0084, publicitadas na Bolsa de Emprego Público, respetivamente em 29/04/2014 e em 08/05/2014, com fundamento na impossibilidade superveniente da finalidade a que os mesmos se destinavam, ao abrigo do preceituado no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, atenta a reorganização das unidades orgânicas em causa, decorrente da alteração às estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Sintra, a que se reporta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2014, o que torna, pois, impossível o provimento dos referidos cargos dirigentes, e tudo com efeitos à data da referida alteração da estrutura dos Serviços Municipais:

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Património;  
Diretor do Departamento de Cultura, Juventude e Desporto;  
Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos, Planeamento e Informação Geográfica.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que pelo mesmo despacho, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e

direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi, igualmente, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao recrutamento para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direção da Câmara Municipal de Sintra, nos termos das atribuições agora cometidas às respetivas unidades orgânicas, e nos exatos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, no 2.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e no âmbito dos quais, por submissão ao princípio do aproveitamento dos atos praticados, serão consideradas as candidaturas formalizadas no âmbito dos respetivos procedimentos concursais anteriores, agora extintos, salvo se, até ao termo do prazo de abertura dos procedimentos concursais a encetar, os respetivos interessados vierem, expressamente, manifestar intenção em contrário:

Cargos de direção intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Património;  
Diretor do Departamento de Cultura, Juventude e Desporto.

Cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de setembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

308104377

### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

#### Aviso n.º 11250/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2014, autorizando a abertura do procedimento concursal e da deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, tomada em sessão de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, designando o júri do mesmo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, o seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Foz Côa: *a*) Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Engenheiro Gustavo de Sousa Duarte.*

308125883